



POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE INCIDENTES DE SEGURANÇA DE DADOS

VIACOOOP COOPERATIVA SERVIÇOS E TRANSPORTES
CNPJ: 42.188.354/0001-51

I. INTRODUÇÃO

A política de gerenciamento de incidentes de segurança de dados e notificação de autoridades e titulares de dados da VIACOOOP tem como objetivo assegurar a proteção e confidencialidade dos dados pessoais armazenados e tratados pela cooperativa, além de cumprir com as obrigações legais e regulatórias relacionadas à segurança de dados. Esta política é aplicável a todos os funcionários, colaboradores e prestadores de serviços da VIACOOOP, bem como a todos os sistemas e aplicativos utilizados pela cooperativa para armazenar e tratar dados pessoais. As definições utilizadas nesta política estão de acordo com as definições estabelecidas nas leis e regulamentos aplicáveis, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

II. GERENCIAMENTO DE INCIDENTES DE SEGURANÇA DE DADOS

A VIACOOOP possui um processo estabelecido para identificar, classificar, comunicar internamente, responder e investigar incidentes de segurança de dados. A identificação de incidentes pode ocorrer através de denúncias internas, avaliações de segurança de dados, monitoramento de sistemas e outras fontes. Os incidentes são classificados de acordo com sua gravidade e impacto potencial nos dados pessoais armazenados e tratados pela cooperativa. A comunicação interna de incidentes é realizada de acordo com a classificação do incidente, garantindo que as pessoas certas sejam notificadas e envolvidas na resposta e investigação. A resposta a incidentes inclui as medidas imediatas necessárias para conter e controlar o incidente, bem como a implementação de medidas de segurança adicionais para prevenir incidentes similares no futuro. A investigação de incidentes é realizada para determinar a causa raiz do incidente e identificar as medidas necessárias para prevenir incidentes similares no futuro.

III. NOTIFICAÇÃO DE AUTORIDADES E TITULARES DE DADOS

A VIACOOOP cumpre com os requisitos legais e regulatórios para notificar autoridades e titulares de dados em caso de incidentes de segurança de dados. A cooperativa tem um

processo estabelecido para identificar as autoridades e titulares de dados a serem notificados em caso de incidentes. O processo de notificação inclui a preparação e envio de comunicações apropriadas para autoridades e titulares de dados, incluindo quaisquer informações exigidas por lei ou regulamento. A comunicação externa de incidentes é realizada de forma clara e transparente, garantindo que os titulares de dados saibam dos incidentes e das medidas tomadas pela cooperativa para lidar com eles.

IV. PREVENÇÃO DE INCIDENTES DE SEGURANÇA DE DADOS

Para prevenir incidentes de segurança de dados, a VIACOOB implementa as seguintes medidas: Medidas de segurança de dados: são adotadas medidas técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais armazenados e tratados pela cooperativa. Isso inclui a criptografia de dados, acesso restrito a dados sensíveis, backup de dados e outras medidas de segurança de dados adequadas para a proteção dos dados pessoais. Treinamento e conscientização dos funcionários: todos os funcionários da VIACOOB são treinados e sensibilizados sobre as políticas e procedimentos de segurança de dados e sobre as leis e regulamentos aplicáveis. Isso inclui a importância da segurança de dados, as medidas de segurança de dados adotadas pela cooperativa e as ações a serem tomadas em caso de incidentes de segurança de dados.

Monitoramento e auditorias: a cooperativa realiza monitoramento contínuo e auditorias periódicas para garantir que as medidas de segurança de dados estão sendo adotadas e que os incidentes de segurança de dados estão sendo identificados e tratados de forma adequada. A VIACOOB está comprometida em garantir a segurança de dados de seus titulares e adota medidas para identificar, lidar e prevenir incidentes de segurança de dados. Além disso, atua de forma transparente e comunicando as autoridades e os titulares de dados quando necessário.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2024.

Lucas Alexander da Silva Mendes
Presidente